



PROJETO DE LEI Nº /21

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Aniversário do bairro de Pedreira”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

— "Aniversário do bairro de Pedreira".

Art. 2º O “Aniversário do bairro de Pedreira”, será comemorado anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Dr. SIDNEY CRUZ
Solidariedade

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o aniversário do bairro de Pedreira a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

O referido bairro surgiu na década de 1960, no contexto da modernização industrial, com a construção de rodovias e a instalação de grandes indústrias, dentro do Plano de Metas aplicado por Juscelino Kubitschek na década anterior. Os sítios da região foram parcelados e houve a criação de bairros dormitório para os trabalhadores das fábricas.

Um grande parque industrial foi construído na região sul de São Paulo, próximo a eixos rodoviários e marginais. Junto às fábricas, chegaram migrantes de diversas partes do país, em busca de emprego e melhor qualidade de vida. Inicia-se o loteamento, algumas vezes irregular, de terrenos cada vez mais baratos e distantes do centro, porém próximos aos distritos industriais.

Parte da zona sul pertence a áreas de proteção ambiental que possuem leis específicas para ocupação residencial e não residencial. Guardam nascentes e biomas da Mata Atlântica, com fauna e flora diversificada e algumas em risco de extinção.

O bairro está localizado no distrito de Pedreira na zona sul do município de São Paulo, com 18 quilômetros quadrados de área, mais de 145 mil habitantes, segundo o IBGE, ocupando a posição de número 81 no IDH entre os 96 distritos da cidade, fazendo divisa com os distritos de Cidade Ademar – Campo Grande, Cidade Dutra, Grajaú e com o município de Diadema, grande parte do distrito da Pedreira fica próximo da Represa Billings, sendo que as avenidas principais são Avenida Nossa Senhora de Sabará e a Estrada do Alvarenga.

A região recebeu esse nome desde 1.939, pelas imensas pedreiras que sempre existiram nas mediações, sendo que foi uma das maiores reservas de água potável de 9,8 bilhões de litros de água, com 127 Km² de superfície abrangendo terras de vários municípios.

Diante ao exposto e em reconhecimento aos moradores do bairro de Pedreira, solicito aos nobres pares a aprovação da proposição em tela.

Vereador Dr. Sidney Cruz

Solidariedade